

IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRESP

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

**ALUNA: ALESSANDRA ANDRADE DAS NEVES
N° USP: 3306667**

AGENDA

- Relembrando...
- Patrimônio e Memória:
- Dilemas
- Processo Patrimonial no Brasil
- São Paulo e o Brasil
- Patrimônio em São Paulo
- O CONDEPHAAT: 1969 a 1975
- O CONDEPHAAT: 1975 a 1982
- O CONDEPHAAT: 1982 a 1987
- O CONDEPHAAT: Alguns Bens Tombados de 1981 a 2005
- O CONDEPHAAT: Alguns Bens Tombados de 2005 A 2016
- Imagens de Alguns Bens Tombados pelo CONDEPHAAT
- O CONPRES
- Patrimônio Imaterial
- Referências Bibliográficas

RELEMBRANDO...

Sigla	Nome	Criação
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.	1937
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico.	1968
CONPRESP	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.	1985

PATRIMÔNIO E MEMÓRIA:

- “(...) a meu ver, como toda obra humana, a cultura, se não for respeitada e protegida, acaba por perecer e, no caso da cultura, com ela perece o povo que a engendrou.” (MENDONÇA, Marcos, Secretário da Cultura;)” *
- “Abrem-se esta coleção e, com ela, o CONDEPHAAT, exatamente em um momento no qual, assim entre nós como em todo o mundo, mais e mais o patrimônio cultural e sua preservação se afirmam como fatores essenciais de desenvolvimento, que estruturam a identidade e a dignidade mesma dos povos e são integrantes primordiais dos direitos da cidadania.(...) Não haverá exagero em dizer que um povo é a cultura desse povo e o seu destino está a ela atrelado inevitavelmente.” (MELHEM, José Roberto Fanganiello, presidente do CONDEPHAAT; *

DILEMAS

- “(...) aqui defrontamo-nos com os dilemas políticos e culturais daqueles que decidem sobre o que deve e o que não deve ser considerado monumento de memória nacional” *.

* DECCA, Edgar Salvadori de, Professor Doutor da Unicamp.

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (1)

- “As primeiras idéias de proteção ao patrimônio histórico-arquitetônico surgiram no Brasil na década de 1910. A política dos governadores iniciada em 1904 possibilitou uma estabilização relativa do regime republicano e, a partir de então, observa Sevcenko*, os esforços da elite política estiveram voltados para forjar um Estado-Nação capaz de sintonizar o país com exigências da expansão internacional do capitalismo. Tratava-se de ampliar a ação do Estado sobre a economia e a sociedade, articular as forças sociais à gestão pública e harmonizar as peculiaridades locais aos padrões ditados pelos modelos vigentes nos grandes centros europeus. Tal postura incluía prestigiar as instituições liberais, a ciência e o progresso.
- “Pretendia-se moldar um povo para uma modernidade que fazia parte apenas do horizonte das elites políticas e intelectuais.” **

* SEVCENKO *Apud* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado :A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999,

** RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado :A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 17

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (2)

- Construção de uma nova identidade;
- Negação dos hábitos tradicionais brasileiros que vinha se formando até então;
- Ecletismo (repúdio da tradição anterior, vestígios coloniais);
- Uma nova imagem do Brasil para o mundo;
- Independência -Criar representação simbólica para a nação brasileira;
- Retorno às origens, culto à pátria e seus heróis (isso devido a relação entre o imperador e Instituto – grupo formado pela nobreza e intelectuais patriotas);
- 1908: o cientificismo começa a influenciar a produção do Instituto;
- Transição historicismo/ positivismo;
- História como “memória da nação”;
- Busca por uma homogeneidade, causando exclusão na História de povos como negros, índios ou brancos que não possuíam poder político;

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (3)

- Criação de uma “verdade” -Entre 1930 e 1960, a história é vista como memória da nação - História como justificativa de se criar uma identidade nacional;
- Na Arquitetura, o neocolonial: discurso do arquiteto português Ricardo Severo de “culto a tradição”;
- Neoclássico (“valores tradicionais”) X Eclético (“estranho a esse ambiente” Apud Fabris, 1987, p.286);
- Ao mesmo tempo, outro movimento propõe a preservação de valores representativos do passado nacional, uma reação às ações como a remodelação urbana de Salvador, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo e o crescimento do mercado internacional;
- Surgem algumas propostas de proteção aos bens culturais, sendo que entre 1917 e 1935, começa a haver uma certa conscientização de que a preservação é fundamental para que uma identidade nacional seja formada;
- 1ª Proposta: Wanderley Pinho (1890-1967), membro do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia propõe a proteção de monumentos públicos;

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (4)

- Museus históricos eram valorizados desde o século XIX porque acreditava-se que os objetos expostos poderiam materializar o passado nacional;
- 1922: é inaugurado o Museu Histórico Nacional, que tinha por princípios a preservação da tradição, genealogia e idéia de permanência que legitimavam o papel da nobreza na formação da nacionalidade;
- Outro exemplo de museu que atuava neste sentido é o Museu Paulista que ressaltava a formação da nacionalidade a partir da colônia e dos bandeirantes;
- Essas instituições também compreendiam a expansão de suas atividades como as funções educacionais e morais;
- Os institutos eram a expressão das influencias e disputas regionais que haviam na política republicana de 1920;
- Em 1923, Luiz Cedro, parlamentar republicano age em defesa do patrimônio atribuindo função simbólica a ele, que seria o responsável por “alimentar a nação” *;

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (5)

- Em 1925, outro parlamentar, Jair Lins, propõe outro projeto de um órgão nacional de patrimônio, patrimônio como expressão moral e pedagógica, relacionando a preservação deste com a democratização do ensino;
- Mario de Andrade dizia “defender o nosso patrimônio histórico e artístico é alfabetização” *;
- Portanto a escrita da História juntamente com os museus eram os principais divulgadores do passado.;
- Na década de 1930: Getúlio Vargas erige Ouro Preto como Monumento Nacional;
- Em 1937 ocorre a criação do Sphan (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), baseado no projeto de Mario de Andrade a pedido do ministro da Cultura Gustavo Capanema. Este serviço mudou várias vezes de nomenclatura sendo que desde 1994 é chamado de Iphan: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Segundo Choay** há uma diferença entre monumento-artefato e monumento-histórico: o primeiro possui finalidades comemorativas e de memória, enquanto que o segundo pode ser qualquer objeto do passado que possa ser testemunho ou suporte de memória.

* Carta de Mário de Andrade, s.d., in Duarte, 1977, p.220-1.

** Choay, 1986, p.40.

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (6)

Sphan e os modernistas:

- “A atenção do órgão federal de proteção ao patrimônio, criado em 1937, voltou-se, preferencialmente, para os monumentos arquitetônicos, religiosos e civis, do período colonial, de formas simples, tão claras aos arquitetos modernistas brasileiros”) *;
- Modernos e a construção da memória, as funções destes arquitetos eram: projetar e restaurar (preservar bens isolados, de valor excepcional);
- Arquitetura ganha independência dos cursos de Belas Artes;
- O Sphan só seria questionado “a partir da década de 1970, diante de fatores diversos, como a intensificação do debate sobre cultura, especialmente do aspecto de suas relações com o Estado, e a ampliação da pesquisas de história relativas aos períodos do Império e da República, o que propiciaria a incorporação de novos elementos à memória histórica;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969- 1987*, 1999, p. 26.

PROCESSO PATRIMONIAL NO BRASIL (7)

- Além disso, no plano internacional, a discussão sobre patrimônio deslocara-se do objetivo de materializar as memórias nacionais e da noção de monumento histórico isolado para a de integração do patrimônio ao planejamento urbano e territorial e, definitivamente, à indústria cultural.” *
- Baseando-se nas palavras de Choay**, Marly Rodrigues observa que “o patrimônio assumiu a representação da cultura ocidental a partir da mundialização dos valores e referências internacionais concernentes a seu trato, em especial as convenções e recomendações da Unesco, entre as quais a da Conferencia Geral de Genebra, em 1972, na qual se criou a categoria de “patrimônio cultural da humanidade” para classificar os monumentos históricos de excepcional valor universal, quer do ponto de vista Histórico quer do da Arte ou Ciência.” *

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 29.

** Choay, 1992, p. 158-86.

SÃO PAULO E O BRASIL (1)

- Democratização do ensino, ampliação do direito de voto;
- 1934: criação da Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL);
- 1934: criação do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo;
- Atividades do departamento: expansão da rede de bibliotecas públicas, organização de arquivos documentais, criação de parques infantis e pesquisa nas áreas de sociologia, etnologia e folclore.;
- Mário de Andrade propõem a ampliação da ação do Departamento para a defesa do patrimônio histórico e artístico oficialmente;
- O deputado Paulo Duarte procurou estender o ideário desta instituição para o Estado de São Paulo e, posteriormente para o Brasil, em 1938, com a criação do Instituto Brasileiro de Cultura;

SÃO PAULO E O BRASIL (2)

- Estabelecem-se vínculos entre os institutos e as universidades
- 1936-1968: “a instituição do patrimônio de São Paulo foi atribuição exclusiva do poder federal, (...) um universo distante, alheio ao cidadão comum, espécie de dádivas resgatas do esquecimento pela ação heróica dos pioneiros.”.*
- Somente a partir de 1970 a noção de patrimônio se expande: “Do ponto de vista da sociedade, esse quadro se prolongaria até a década de 1970, quando a preservação ambiental e, depois, a da memória passaram a ser vistas como um direito a ser conquistado ou mantido.” **
- Em 1957, Jânio Quadros promove a instalação de museus históricos e pedagógicos em diversos municípios paulistas. -1958: é criado o Serviço de Reconstituição Histórica para complementar a ação dos museus.

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 36.

** RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 37.

PATRIMÔNIO EM SÃO PAULO (1)

- Muitas tentativas em décadas anteriores ocorreram, mas somente em 1968 é que se cria uma proteção por parte do governo paulista ao Patrimônio Histórico: CONDEPHAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico). Um ano depois englobaria também o patrimônio arqueológico, recebendo mais uma letra: **CONDEPHAAT**;
- Isso ocorreu no governo de Roberto Costa de Abreu Sodré no Estado de São Paulo. Foram criados pelo GERA, grupo executivo por ele instituído, a Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo.;
- Neste mesmo mandato, José Bonifácio Coutinho Nogueira criou a Fundação Padre Anchieta, em 1967; Luiz Arrobas Martins promoveu o Festival de Inverno de Campos do Jordão, Museu de Arte Sacra e, juntamente com Waldissa Russio, criou os museus da Imagem e do Som, da Casa Brasileira e do Paço das Artes.;
- Visão erudita da cultura brasileira;
- “a ação cultural do Estado (...) desde então privilegiava o espetáculo e as artes plásticas limitando o cuidado com a memória à criação de arquivos e museus.” *

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 43.

PATRIMÔNIO EM SÃO PAULO (2)

- 1967: Castelo Branco dá atenção ao turismo vinculado às atividades econômicas e culturais;
- Patrimônio histórico-arquitetônico era “área não prioritária” *;
- 1969: reunião com os nove membros do CONDEPHAAT para estabelecer as condições mínimas de funcionamento do Conselho que adotaria “todas as medidas para a defesa do patrimônio histórico, artístico e turístico do Estado, cuja conservação se impunha em razão de fatos históricos memoráveis, do seu valor folclórico, artístico, documental e turístico, bem como assim dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados.” (Lei n.10.247 de 22.10.1968);
- 1975: o governador Egydio Martins criou a Secretaria de Cultura, Ciências e Tecnologia, à qual se integrou o CONDEPHAAT. -À secretaria também se juntaram dois departamentos da USP (História da Arquitetura e Geografia), uma comissão de Artes Plásticas do Conselho Estadual da Cultura e a CNBB (Conselho Nacional dos Bispos do Brasil), sendo no total 13 conselheiros;
- Essa incorporação de tais setores deveu-se às freqüentes exigências de preservação dos valores naturais e coleções de artes plásticas;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 43.

PATRIMÔNIO EM SÃO PAULO (3)

- 1983: Paulo Salim Maluf incluiu ao conselho representações dos Departamentos de Ciências Sociais e Antropologia de todas universidades públicas do Estado;
- Em 1984, os conselheiros já eram 25, pois foram acrescentadas mais duas representações: uma da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e outra da Secretaria de Esportes e Turismo.

Crítica à falta de discussão entre os membros do conselho:

- “Por si só, a presença de conselheiros representando as universidades, embora especialistas em suas áreas, não garantiu a troca necessária entre a prática preservacionista e os centros de produção do conhecimento a partir dos quais a noção de patrimônio poderia ampliar-se para a de objeto de pluridisciplinaridade.” *;
- A partir de 1970: questões sobre o que é patrimônio. O CONDEPHAAT passaria a englobar a proteção de áreas naturais, sendo o pioneiro neste aspecto. O termo patrimônio começou a abranger outros objetos e passou a ser relativo ao conjunto da cultura material e não apenas às formas arquitetônicas.

Expansão da noção de patrimônio:

- “Isso abriria as possibilidades de estender a proteção oficial para áreas naturais e urbanas de porte, bem como para a consideração da memória social como um dos vetores envolvidos na preservação de artefatos materiais”. *

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.59.

O CONDEPHAAT: 1969 A 1975 ⁽¹⁾

- Conselheiros com visão nostálgica do passado, não considerando a vida urbana contemporânea como expressão cultural. Esse tipo de concepção vai de encontro às novas posições preservacionistas;
- Outros problemas: única forma de preservação era o tombamento;
- Eram incompatíveis a dinâmica da cidade e as áreas de proteção;
- O eclético ou qualquer estilo estrangeiro não era valorizado, apenas a arquitetura tradicional. Mas na década de 1970, começam-se a levantar questões sobre isso. Ortodoxia;
- “Ao fim de seis anos, os limites das possibilidades políticas de funcionamento de um órgão de patrimônio no quadro de distanciamento entre a sociedade e o Estado estavam delineados e reforçavam a concepção cultualista que orientara sua instituição, pois o tornaram cada vez mais voltado para o passado.” *;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.78.

O CONDEPHAAT: 1969 A 1975 (2)

- Mas isso iria mudar:
- “(...) a fala de Saia (...) não deixava de refletir as mudanças que se anunciavam e que, até certo ponto, retiraram o patrimônio de seu nicho sagrado. Ele deixara de ser objeto da “missão” de uma elite que pretendia construir o país, para ser valorizado por seu potencial de promover fruição do tempo passado aliada ao lucro dos empreendimentos turísticos.” *

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969- 1987*, 1999, p.79.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 ⁽¹⁾

- 1975: Varine-Bohan questiona a finalidade da ação preservacionista, abrindo discussões sobre a forma de preservação do patrimônio;
- Inovadores: Aziz Ab´Sáber, representante do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (tombamento como medida de proteção ao meio ambiente e patrimônio seria entendido em sua dimensão urbana); Aloísio Magalhães propunha ampliação da ação de proteção para o potencial turístico do patrimônio pelo Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PRCH).;
- Postura consciente da população durante a época da ditadura (movimentos de oposição);
- Nova postura de proteção que abarcava não apenas o objeto, mas o meio ambiente em que se inseria e diversos domínios da ação humana deveu-se ao “contato com novas idéias” e ao “desdobramento de atividades de atividades desenvolvidas na área de planejamento que, no Estado de São Paulo, desde a década de 1960, se tornara instrumento de governo, atendendo à crescente tecnização da administração pública.(...);
- Talvez também influenciado pelos ecos das discussões desenvolvidas na Europa sobre as relações entre meio ambiente, patrimônio e planejamento (...)” *;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.82-84.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (2)

- Nova idéia de Patrimônio segundo Ulpiano de Meneses:
- “No dizer de Ulpiano Bezerra de Meneses, a cultura foi entendida como “coisa viva”, “maneira de responder aos problemas do cotidiano”, e diante de uma herança estática, “em constante reelaboração.(...)”;
- O conceito de patrimônio ambiental urbano procurava sintetizar elementos diversos, as ruas, as casas, a paisagem, de modo a compor a um só tempo o quadro material que dá suporte à memória e permite preservar o meio ambiente.” *;
- Arquitetura “menor” começa a ser valorizada:
- “O programa de Preservação e Revitalização do Patrimônio Ambiental Urbano e o cadastramento de edificações realizado pela Cogep (...) ressaltavam a importância das edificações, inclusive a arquitetura menor, não apenas como bens em si, mas como componentes de antigas ambiências urbanas, cuja preservação fora relegada em favor da afirmação e da planificação da arquitetura moderna, desde a Carta de Atenas.(...)”;
- A manutenção do ambiente urbano e das populações originais nas áreas preservadas seria recomendada apenas na Carta Européia do Patrimônio Arquitetônico, a Declaração de Amsterdã, de 1975. Esse documento baseou-se no conceito de conservação integrada que propõe tornar o patrimônio arquitetônico o centro do planejamento urbano e do território, preservando a composição social e diversidade sociocultural das áreas preservadas.” **

* RODRIGUES, Marly. Imagens do Passado:A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987, 1999, p.87.

** RODRIGUES, Marly. Imagens do Passado:A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969- 1987, 1999, p.88.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (3)

- Dois pensamentos dentro do CONDEPHAAT:
- Carlos Lemos: “entendia que o patrimônio ambiental não se compunha “apenas de monumentos históricos e artísticos”, mas fundamentalmente “de grande massa de bens culturais típicos, normais, comuns, cotidianos que, eles sim, representam alguma coisa no contexto urbano”. Porém “esse entendimento não ultrapassava os limites já alcançados pelas definições tradicionais de patrimônio, isto é, circunscrevia a valorização das características materiais e formais dos bens apreciados”;
- Ulpiano Bezerra de Meneses: “(...) propunha a leitura dos signos, testemunhos materiais acumulados por gerações passadas, presentes em uma dimensão territorial.(...)”;
- No caso de sociedades complexas, esse ponto de vista implica a consideração de múltiplas imagens da cidade, portanto, de múltiplos patrimônios ambientais urbanos cuja eleição considera valores, como o afetivo, legitimações e aspirações, fatores exteriores à qualidade de material dos bens culturais, mas próprios de grupos sociais.(...);

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (4)

- De sua perspectiva, o conceito de patrimônio ambiental urbano definia-se como “um sistema de objetos socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações do meio urbano”. Não se tratava, portanto, de considerar este ou aquele objeto isoladamente, mas em relação a um sistema, “suporte de significados”, cuja apropriação social precisava ser conhecida.(....);
- Por fim, ele atribuía à ação presevacionista integrada à gestão urbana um caráter político. A “devolução da cidade aos cidadãos” passava, também, pelo programa de uso das edificações de valor histórico ou arquitetônico, de modo a orientá-las para a integração ao cotidiano.” *;
- **Obs:** sutilmente Marly Rodrigues toma as mesmas opiniões de Ulpiano
- Memória (Meneses): “Falar de patrimônio ambiental urbano, como falar de patrimônio cultural geral, é, de maneira direta ou indireta, falar de memória social, de onde se projetam as significações que vão enformar as representações da cidade.” **;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.90-91.

** Meneses, 1978, p.46, in: RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969- 1987*, 1999, p.92).

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (5)

- Memória (Balandier): “ Considerando o que Balandier classifica de “ilusão social essencial”, isto é, a tendência de as sociedades se perceberem mais pela ordem e estabilidade que pelo processo de mudança a que são submetidas, e o fenômeno que Jacoby chama de “amnésia social”-que tem entre suas formas básicas o culto ao passado e autofagia provocada pela obsolescência programada da sociedade de consumo-, o autor ressalva a importância estratégica dos “monumentos físicos do ambiente urbano como suportes de evocações”, uma vez que por meio deles torna-se possível a percepção das transformações sociais.” *;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.92.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (6)

- Memória (Rodrigues): É no imaginário social que se referenciam os sentidos do patrimônio, uma vez que, além da materialidade dos espaços captada pelo olhar e, em si, reveladoras das técnicas, matérias, formas e mentalidades que precederam às atuais, a cidade se multiplica em “cidades imaginárias” (Argan, 1984), nas quais indivíduos ou grupos articulam valores constituídos por experiências particulares, essas também compostas de memórias às quais os espaços dão suporte físico, o que os torna referências de ordem subjetiva, lugares de memória. Esses, quando destruídos, rompem o sentido de comunidade social necessária à construção de identidades coletivas, as quais, como aponta Santos (Santos, 1998), dependem do que é lembrado, da mesma forma que o que é lembrado depende da identidade de quem lembra.”*.

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.93.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (7)

- Problemas com a falta de cooperação do poder público, que nem sempre aprovava medidas propostas para atuações do CONDEPHAAT. Por exemplo, em 1976, Ulpiano de Meneses apresentou uma Proposta e roteiro para a atuação do novo Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT , que tinha a intenção de estabelecer uma política estadual de preservação, com projetos de reabilitação urbana, proposta de experiência piloto de uma ação cultural integrada na cidade de Itu, e a proteção e valorização do patrimônio natural;
- Pequenos avanços: no aspecto urbanístico, aproximação com a Cogep, estudos de ambientes urbanos (ex: Parque da Independência, São Paulo);
- Em relação com arquitetura: ortodoxia. -Mudanças de Pensamento começavam;
- Mudanças de Pensamento começavam a surgir: A partir de 1975, começam a surgir conselhos municipais de proteção ao patrimônio, avanço com relação à mobilização pública (ex: Instituto de Educação Caetano de Campos, que pela primeira vez mobilizou a população em defesa do tombamento de um bem publico; além disso, a área tombada envolvia 300m ao redor do objeto, preservando as visuais do edifício, o que englobou o Edifício Éster.) Portanto, várias novidades: mobilização da ação pública, a proteção não se restringia a um objeto apenas, e o edifício possuía estilo eclético (não valorizado anteriormente);

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (8)

Decepções:

- Pátio do Colégio: “Sem que o CONDEPHAAT tivesse força para impedir, um documento autentico foi destruído para a criação de um monumento, falso documento referenciador da obra de educação dos jesuítas. (...)a destruição dos documentos materiais existentes na área, em clara demonstração de que a memória é uma questão de poder.” *;
- Casa da Paulista: Seis casa em uma área muito valorizada. Além disso, não era oferecida nenhuma compensação ao proprietário, muito pelo contrário, ele ficaria responsável pela manutenção do bem patrimonial. “A maciça demolição, localizadas na avenida Paulista seriam tombadas, mas antes que o processo se realizasse, seus proprietários demoliram-nas da noite para o dia, pois estava em jogo questões imobiliárias, por essas residências estarem locadas da noite para o dia, foi, de qualquer forma, traumatizante.” **;

* RODRIGUES, Marly. Imagens do Passado:A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987, 1999, p.101-104.

** RODRIGUES, Marly. Imagens do Passado:A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987, 1999, p.113.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (9)

- Protesto no dia seguinte em frente aos casarões demolidos:

Que povo será este
sem memória?

Que povo será este
se destroem sua história?

Que homem é este que anula
o trabalho e a vida
de um outro tempo
de em outro homem? *

* Versos de Neuza Cardoso. Folha de S. Paulo, 24.6.1982.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 ⁽¹⁰⁾

Vitórias:

- Preservação do Morro Grande, em Cotia, “área florestal e de mananciais, embora isso contrariasse enormes interesses econômicos, e do próprio governo do Estado, que ali pretendia construir um aeroporto;
- Estação da Luz: seu tombamento foi conseguido mas com muita dificuldade apenas em 1982, é colocada de novo a “questão da fragilidade do CONDEPHAAT” *;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.106.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 ⁽¹¹⁾

Inovações:

- Tombamento do MASP;
- Tombamento do edifício da FAU, USP ;
- A Casa das Rosas: permissão de se construir uma obra moderna, uma torre comercial, no mesmo terreno em o casarão estava. O casarão foi preservado e fica em primeiro plano, tornando-se atualmente um dos símbolos de São Paulo. Crítica da autora sobre a visão que ainda se tem de patrimônio, visão nostálgica do passado: “Contudo, o antigo casarão continua a ser visto pelos que por ela transitam como uma “casa bonita”, “diferente”, “casa de gente rica de outra época”, o que reforça o lugar que o passado ocupa no imaginário social, o de um tempo ideal, para o qual se dirige a nostalgia.”;

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 ⁽¹²⁾

- 1976, o governo paulista apóia-se no direito do “solo criado”, que seria o direito de construir uma área determinada que pode ser deslocada para outro terreno: “abria a possibilidade de um proprietário, que desejasse construir em uma área superior à permitida pelo coeficiente de ocupação de zona em que se localiza seu terreno, comprar de particulares ou do poder público área equivalente àquela que excedesse o permitido.” *;
- 1981: I Encontro Nacional de Arquitetos sobre a Preservação de Bens Culturais – Arquimemória: “Entre as propostas aprovadas no Arquimemória, havia a de criação de entidades civis de defesa do patrimônio, reconhecidas oficialmente.”

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.82.

O CONDEPHAAT: 1975 A 1982 (13)

Falta de consciência preservacionista:

- “(...) não faltavam propostas para a formulação de uma política preservacionista, mas sim a vontade política de tratar o passado como parte integrante do presente, objeto cujo poder de materializar a memória e referenciar a construção de identidades guarda grande potencial político. A legislação e a estrutura do CONDEPHAAT permaneceram inalteradas enquanto cresceram as dificuldades de preservação das representações materiais da cultura, parte da qual parece fada ao desaparecimento enquanto o Estado, peça de fundamental importância para sua conservação, não for permeável aos ventos arejantes do exercício crescente da cidadania e da racionalização administrativa, elementos essenciais para a elaboração de uma política de preservação, e os profissionais do patrimônio não se perceberem enquanto profissionais da memória.” *

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p. 117.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 ⁽¹⁾

Retorno das eleições diretas:

- Antonio Augusto Arantes como presidente do CONDEPHAAT, entre 1983 e 1984, pregava a socialização do capital acumulado no período de regime militar para compra de equipamentos, acervo e outras formas de investimento na sociedade;
- “A abertura pretendida envolvia definir mais precisamente o alcance das ações patrimonialistas. Envolvia também o recriar de maneiras de convivência e trabalho que possibilitassem ampliar a participação dos técnicos no cotidiano do Conselho e influir significativamente na qualidade de decisões técnicas e da organização do Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR). Por fim, impunha a aproximação dentre o CONDEPHAAT e a sociedade.” *;

Algumas medidas de abertura:

- 1982-83: criação de “conselhos comunitários” em cidades históricas, discussão com a comunidade, e criação de um “Grupo de Apoio”, formado por profissionais especializados, para assessorar os conselheiros, isso durante a atuação de Aziz Ab´Sáber;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.121.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (2)

- Discussão sobre “ânsia de democratizar o poder público” *: Flávio Império coloca-se contra o tombamento da Vila Itororó, construída em 1920, na Bela Vista, São Paulo. O local estava em processo de deteriorização e ocupado por população de baixa renda. A pretensão era a de restaurar e “ocupar o conjunto com restaurantes, pizzarias, belvederes e ateliês de artistas, o que implicava desalojar os moradores, atitude justificada pelo argumento de serem esses usos, cultura e lazer, tradicionalmente considerados compatíveis com a aura de excepcionalidade criada em torno de bens quando de seu tombamento.(...);
- Estudando o processo que tramitava pelo CONDEPHAAT, Flávio Império classificou a interpretação de cultura que norteava o projeto de “altamente folclórica” e “alienada”, porque considerava apenas a antiga ocupação do bairro pelos italianos, desconhecendo a dinâmica posterior (...) Dessa forma;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.122.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (3)

- Dessa forma, Império invertia ao sentido em geral impresso às análises dos patrimonialistas e chamaria a atenção para a dinâmica social e para a historicidade dos objetos culturais.” *;
- Idéia de Flávio Império sobre patrimônio:
- “Em sua colocação estão implícitas as idéias de que preservação não envolve apenas a consideração do passado, mas sobretudo, a do presente; que o tombamento não autoriza apropriações apenas para uso cultural; que patrimônio tem um papel social mais amplo do que representar o passado.” **;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.122-123.

** RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.123.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (4)

- Idéia de Aziz Ab´Sáber sobre tombamento:
- “Tombar por tombar não é atitude nem moral nem socialmente defensível. O tombamento deve ser feito com vistas à restauração da obra e visando à melhoria das condições de vida dos grupos humanos que a habitam.” (Entrevista sobre a Vila Itororó. Folha de S. Paulo, 21.II.1982; *;
- Mudanças de postura:
- 1983: Seminário Cultura, Patrimônio e Preservação. O resultado das discussões foi “a ampliação do entendimento sobre a importância de diversos aspectos envolvidos nas mais recentes posturas internacionais sobre o patrimônio, marcando no STCR (Serviço Técnico de Conservação e Restauro) a superação, do ponto de vista intelectual, da história da arquitetura como referência básica para a seleção do acervo tombado.(...);

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.124.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (5)

- O clima de reflexão entre os técnicos coincidiu com a crescente valorização da memória e da preservação pela sociedade, movimento este expresso, entre outras formas, pela busca das raízes culturais de grupos étnicos que, reivindicando o direito ao passado, procuravam firmar sua cidadania; pela expansão de grupos voltados à preservação do meio ambiente; pelo interesse de empresas em divulgar sua história e pela organização de arquivos particulares.” *;
- “Do ponto de vista político-administrativo, a adoção de uma postura preservacionista que privilegiasse a complexidade cultural das localidades em que o CONDEPHAAT atua teria como condição primeira a mudança do caráter do órgão, tornando-o um organismo voltado à pesquisa da memória e à interação com as populações locais.(...);
- A partir de então, os trabalhos referidos alimentaram inúmeras propostas que técnicos e conselheiros encaminharam ao secretário de Cultura visando à redefinição das ações e à melhoria das condições de atuação do CONDEPHAAT.” **;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.128.

** RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.133.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (6)

- Mas o poder público não colaborou mais uma vez:
- “Como em ocasiões anteriores, a possibilidade de transformação do Condephaat seria obstaculizada por falta de apoio político travestido de falta de recursos materiais e de pessoal. Além das dificuldades inerentes à administração pública e à orientação predominante nas ações culturais do Estado, que prioriza o espetáculo, a melhoria das possibilidades de atuação na área de patrimônio enfrenta o fato de ele envolver a “historia acompanhada de um suporte material que é valor imobiliário” (A. A. Arantes, em entrevista concedida à autora em 6.7.1992), constituindo este a interface entre a possibilidade de destruição e a valorização cultural de um bem. Os interesses do capital prevaleceriam inúmeras vezes sobre os da cultura, o que contribuiria para a imagem de fragilidade e ineficiência do Condephaat junto à sociedade, mesmo nas frações beneficiadas com a destruição de edificações de importância reconhecida.” *;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.136.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (7)

- Exemplos de inovações de preservação da memória:
- Projeto de Lina BoB ardi implantado pelo SESC, no bairro Pompéia estabelecendo “uma nova dinâmica nas proximidades de um antigo espaço fabril, adaptando-o para um centro de convivência (...)” *;
- Preservação de grandes áreas urbanas como os Bairros Jardins, em São Paulo;
- Preservação de áreas naturais de porte como Serra do Mar e a da Juréia;
- “Organização do Centro de Documentação do Condephaat, no qual está guardado um importante acervo (...), que atende ao público interno e externo.” **;
- Programa de formação de professores para discussão em Bananal, no Vale do Paraíba, para discussão com a população local a respeito “da importância da preservação dos edifícios e dos traçados locais, tendo como referência os conceitos de patrimônio ambiental urbano, memória coletiva e identidade (...)” ***;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.124.

** RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.129.

*** RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.130-131.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 ⁽⁸⁾

- Pesquisa entre moradores de Santana do Parnaíba. “Os resultados mostrariam que os moradores tinham visões diferenciadas e fragmentadas dos bens que o Estado pretendia preservar (...) evidenciaram a falência do modelo preservacionista baseado em critérios da história da arquitetura e da história nacional e instigaram a busca de formas de intervenção que considerassem a dinâmica das relações entre os moradores e os significados por eles atribuídos às manifestações da cultura local” *;
- Tombamento do arco do portal do presídio Tiradentes, em São Paulo, que era o único elemento restante do edifício. Este monumento simbolizaria a resistência política de grupos de esquerda durante a época da ditadura;

* RODRIGUES, Marly. *Imagens do Passado: A Instituição do Patrimônio em São Paulo 1969-1987*, 1999, p.131.

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (9)

- Decepções:
- “O Condephaat também não teria forças para impedir a demolição da Indústria Matarazzo, no bairro paulistano da Água Branca.(...);
- Do antigo e belo edifício que incorporara pequena parte de um dos estabelecimentos fabris mais antigos do Estado, a Cervejaria Antártica, restaram apenas a casa de máquinas e as chaminés, únicos elementos que, entendiam os proprietários, (...) deveriam permanecer como documento do passado.” *;

O CONDEPHAAT: 1982 A 1987 (10)

- Definição de Marly Rodrigues para Patrimônio Cultural: (A partir da proposta Diretrizes apresentada por alguns conselheiros para mudança de atuação do Condephaat);
- “O uso da palavra cultural para adjetivar o patrimônio significa exatamente o que se pretendia trabalhar a partir de um conceito específico sobre o qual se compusesse um universo de bens, objetos e paisagens, selecionados por critérios culturais cujo sentido não seria apenas testemunhar o passado ou servir de documento para essas ou aquela disciplina, mas que atendesse o presente, não apenas por sua materialidade, mas também pelo esclarecimento do universo de representações simbólicas implícito nas relações entre os homens, do qual faz parte a memória. A ação preservacionista deveria resultar do conhecimento científico e, por meio dele, contemplar os múltiplos fios que tecem a diferenciação cultural própria das sociedades contemporâneas.” *;

O CONDEPHAAT: ALGUNS BENS TOMBADOS DE 1981 A 2005

Resolução de Tombamento	Bem tombado (*)	Classificação	Aspecto central no tombamento
1981	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP	Arquitetura moderna paulista	Arquitetura e autoria (Vilanova Artigas)
1982	Casa de Flávio de Carvalho (Valinhos)	Arquitetura moderna	Autoria (Flávio de Carvalho)
1982	Edifício do MASP	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Lina Bo Bardi)
1983	Teatro Oficina	Híbrido (com Arquitetura Contemporânea)	Valorização do teatro
1984	Casa Modernista da R. Sta. Cruz	Vanguarda modernista	Arquitetura e autoria (Gregori Warchavchik)
1985	Edifício Saldanha Marinho	Linguagens modernizantes	Expressão <u>art-decô</u>
1987	Casa de Vidro	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Lina Bo Bardi)
1988	Igreja São Domingos	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Franz Heep)
1990	Edifício Esther	Vanguarda modernista	Arquitetura e autoria (Álvaro Vital Brasil)
1992	Parque do Ibirapuera	Projeto modernista	Arquitetura moderna em grande escala e momento
1992	Sociedade Harmonia de Tênis	Arquitetura moderna paulista	Arquitetura e autoria (Fábio Penteadó)
1994	Casas Modernistas	Vanguarda modernista	Arquitetura e autoria (Gregori Warchavchik)
1998	Estádio do Pacaembu	Linguagens modernizantes	Função, arquitetura e implantação urbanística
2002	Sede do Instituto de Arquitetos do Brasil	Arquitetura moderna	Arquitetura e significado para a classe profissional
2002	Instituto Biológico	Linguagens modernizantes	Uso e expressão <u>art-decô</u>
2003	Edifício do antigo Banco de São Paulo	Linguagens modernizantes	<u>Art-decô</u>
2005	Conjunto Nacional	Arquitetura moderna	Arquitetura, verticalização, modelo urbanístico, uso misto
2005	Edifício Diederichsen (Ribeirão Preto)	Linguagens modernizantes	Arquitetura, verticalização, modelo urbanístico, uso misto

WOLF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antonio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONDEPHAAT: ALGUNS BENS TOMBADOS DE 2005 A 2016

2005	Residência Irmãos Gomes (São José dos Campos)	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Rino Levi)
2010	Instituto <i>Sedes Sapientiae</i> da PUC-SP	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Rino Levi)
2012	Jockey Club	Linguagens modernizantes	Arquitetura e função
2013	Residência Castor Delgado Perez	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Rino Levi)
2013	Paco Municipal (Santo André)	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Rino Levi)
2013	Edifício Sobre as Ondas e Casa de Pedra (Guarujá)	Arquitetura moderna	Arquitetura e relação com natureza
2013	Banco <i>Sulamericano</i>	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Rino Levi)
2013	Biblioteca Mário de Andrade e Praça D. José Gaspar	Linguagens modernizantes	Arquitetura e função
2013	Residência de Olívio Gomes e Sede da Fazenda Sant'Ana (São José dos Campos)	Arquitetura moderna	Arquitetura, autoria (Rino Levi), implantação e relação com natureza
2014	Cine Ipiranga e Hotel Excelsior	Arquitetura moderna	Arquitetura, técnica e autoria (Rino Levi)
2014	Ginásio de Guarulhos (Guarulhos)	Arquitetura moderna paulista	Arquitetura e autoria (Vilanova Artigas)
2014	Antiga Sede da TV Tupi	Arquitetura moderna	Função social histórica; arquitetura com integração das artes
2014	Edifício Altino Arantes	Linguagens modernizantes	Arquitetura e função
2014	Residências Vilanova Artigas I e II	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Vilanova Artigas)
2014	Residência Rio Branco Paranhos	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Vilanova Artigas)
2015	Viaduto do Chá e Edifício Matarazzo	Linguagens modernizantes	Arquitetura e função
2015	Rodoviária de Jaú (Jaú)	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Vilanova Artigas)
2016	Garagem América	Arquitetura moderna	Arquitetura e autoria (Rino Levi)

WOLF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antonio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129> Acesso em: 11/jun/2020.

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (1)



Sede da Fazenda Capuava, Valinhos, 1938. Arquiteto Flávio de Carvalho
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (2)



Edifício da FAU-USP, São Paulo, 1961-1969. Arquitetos Vilanova Artigas e Carlos Cascaldi
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (3)



Museu de Arte de São Paulo – Masp, São Paulo. Arquiteta Lina Bo Bardi
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (4)



Teatro Oficina, São Paulo, 1984. Arquitetos Lina Bo Bardi e Edson Elito
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (5)



Casa de Vidro, São Paulo, 1951. Arquiteta Lina Bo Bardi
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (6)



Casa Modernista da Rua Santa Cruz, São Paulo, 1927-1928.
Arquiteto Gregori Warchavchik

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (7)



Casa da Rua Itápolis, São Paulo, 1930. Arquiteto, Gregori Warchavchik Foto Victor Hugo Mori

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (8)



Casa da Rua Bahia, São Paulo, 1930. Arquiteto, Gregori Warchavchik

Foto Victor Hugo Mori

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (9)



Edifício Esther, São Paulo, 1934-1938. Arquitetos Álvaro Vital Brazil e Saldanha Marinho
Foto Abilio Guerra

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (10)



Igreja de São Domingos, São Paulo, 1953.

Arquiteto Franz Heep

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (11)



Edifício-sede do IAB/SP, 1947/1950. Arquitetos Rino Levi, Roberto Cerqueira César, Jakob Ruchti, Miguel Forte, Galiano Chiampaglia, Aberlardo de Souza, Hélio Duarte, Zenon Lotufo. Foto Rafael Schimidt

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (12)



Estádio do Pacaembu, São Paulo, 1940. Arquiteto Ricardo Severo
Foto Abilio Guerra

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (13)



Residência Olívio Gomes, São José dos Campos, 1949. Arquiteto Rino Levi
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (14)



Edifício Sobre as Ondas, Guarujá, 1951. Arquitetos Oswaldo Corrêa Gonçalves e Jayme Campello Fonseca
Foto Victor Hugo Mori

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (15)



Edifício da TV Tupi, São Paulo
Foto Nelson Kon

ALGUNS BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT (16)



Balneário de Águas de Lindoia, 1952-1959. Arquiteto Oswaldo Arthur Bratke
Foto divulgação [Álbum Anpocs / Flickr]

O CONPRESP (1)

- Como visto, apesar da criação do Condephaat, o município de São Paulo já dispunha de órgão voltado às questões da proteção ao patrimônio histórico desde 1947;
- “Através do Decreto-Lei no 430 desse ano, o Departamento de Cultura e Recreação, anteriormente subordinado ao gabinete do prefeito de São Paulo, passou a ser a Secretaria de Educação e Cultura e foi neste período que o órgão, através da Divisão do Arquivo Histórico, iniciou a proteção de edifícios históricos municipais com a preservação das casas bandeiristas do Butantã e do Caxingui” *
- “Apesar da existência dessas ações de proteção aos bens tombados municipais, foi somente em 1972 que uma legislação extensiva procurou proteger uma vasta quantidade de imóveis de interesse histórico na cidade, a partir da criação das Zonas de Uso Especial (Z8-200), definidas na Lei de Zoneamento pela Coordenadoria Geral de Planejamento (Cogep), o órgão de planejamento urbano da prefeitura à época“ **

* CIPRIANO *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (2)

- “Em 1975, foi criado o Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) com uma versão bem próxima da atual, contendo uma divisão técnica específica para preservação, a Divisão Técnica de Preservação, subdividida em duas seções administrativas (Expediente e Laboratório de Restauro) e cinco seções técnicas (SÃO PAULO, 1975)”:*
 - ST LP — Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa;
 - STCT — Seção Técnica de Crítica e Tombamento;
 - STPRC — Seção Técnica de Projeto, Restauro e Conservação;
 - ST PR — Seção Técnica de Programas de Revitalização;
 - STDP — Seção Técnica de Divulgação e Publicações.

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (3)

- “Nesse primeiro momento, a principal função da Divisão de Preservação foi fazer a inventariação dos bens culturais significativos, como subsídio à formulação de legislação de proteção pela Cogep, principalmente em função das transformações urbanas previstas com a implantação do metrô, que se iniciava.” *
- “Para tanto, foi desenvolvida metodologia de inventariação a partir de uma base geográfica, tendo como unidade os bairros paulistanos, metodologia denominada de Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo (Igepac-SP). Os diferentes inventários dos diversos bairros serviriam no futuro para a instrução dos processos de tombamento de imóveis isolados, conjuntos urbanos ou de bairros inteiros.” **

* BAFEI *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (4)

- “Considerando que mesmo os imóveis isolados estavam inseridos em uma ambiência urbana, que deveria ser objeto de controle, conforme definia o próprio Decreto-Lei no 15/1937, reafirmado pela instituição das "áreas envoltórias" de 300 metros ao redor do bem protegido, estabelecidas pelo Condephaat, os estudos abrangentes do Igepac demonstraram ser um instrumento adequado para a regulamentação da proteção desses imóveis e dessas áreas urbanas.” *
- “Apesar dessa função de suporte à elaboração de uma legislação de proteção cultural, pela própria estrutura definida na lei, é possível supor que a ideia de criação da Divisão de Preservação era que ela tivesse uma postura mais propositiva, participando mais ativamente do processo de preservação e modelar para o reconhecimento, a proteção e a revitalização de bens culturais e conjuntos urbanos.” **

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** MARX *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (5)

- “De fato, essa estrutura possibilitava a atuação completa do órgão, desde os estudos iniciais e inventariação de bens de interesse (ST LP) à instrução de processos de tombamento (STCT), análise e proposta de intervenção e conservação dos bens tombados (STPRC), e o desenvolvimento de políticas de revitalização de imóveis ou de áreas urbanas tombados na cidade (STPR). Contudo, faltava ao órgão o poder de deliberação.” *
- “Essa ação só foi possibilitada pelas Leis no 10.032, de 1985, e 10.236, de 1986, que criaram e regulamentaram, no âmbito da SMC, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental Urbano pós de São Paulo (Conpresp), composto por representantes do poder público e sociedade civil 4 (SÃO PAULO, 1985, 1986). De acordo com essa legislação, o DPH passaria a ser o órgão técnico a propor e a fiscalizar as ações de proteção ao patrimônio cultural, enquanto o Conpresp seria o órgão político a deliberar sobre os processos de tombamento e, em conjunto com a SMC, "formular as diretrizes e as estratégias necessárias para garantir a preservação dos bens culturais e naturais" (Artigo 80 da Lei no 10.032/1985 com redação alterada pela Lei no 10.236/1986).” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (6)

- “Para poder efetivar essas políticas, a legislação criou o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Funpac), que contaria com receitas próprias e recursos advindos de multas de danos ao patrimônio. Apesar de a lógica de funcionamento desta estrutura, questões políticas, referentes principalmente à perda do poder dos proprietários sobre seus imóveis tombados, impossibilitaram o funcionamento desse sistema, pois o Conpresp foi criado em 1986 e o Funpac só foi regulamentado 20 anos mais tarde, pelo Decreto no 47.493, de 2006, dificultando assim a efetivação de uma Política Municipal de Reabilitação do Patrimônio Cultural.” *
- “Apesar da inexistência até 2006, quando o Funpac foi regulamentado, de uma fonte específica de recursos para a efetivação de uma política de reabilitação do patrimônio cultural, algumas ações nesse sentido foram implementadas, porém com uma amplitude nos resultados bastante questionável.” *
- “Baseado na influência do advogado John Costonis, que esteve na cidade no final dos anos 1970 difundindo o instrumento TDR, o Município adotou a Transferência de Potencial Construtivo (TPC) na promulgação da Lei no 9.725, de 1984 (SÃO PAULO, 1984), que regulamentou o uso desse instrumento.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (7)



Eduardo Nobre - Casa das Rosas e Edifício Parque Cultural Paulista (torre de vidro)

O CONPRESP (8)

- “A primeira utilização desse instrumento ocorreu na preservação e recuperação da Casa das Rosas, imóvel localizado na Avenida Paulista, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo na década de 1930, e que desde 1995 é sede de centro cultural da Secretaria de Estado da Cultura. O potencial construtivo não utilizado da casa foi transferido para o Edifício Parque Cultural Paulista, localizado atrás da casa, na Alameda Santos;” *
- “Apesar disso, a utilização dessa lei foi bem aquém do que o esperado pela municipalidade. Segundo Kara-José (2007), foram dois os fatores para que a legislação não tenha sido utilizada conforme se esperava: o primeiro refere-se ao fato de as áreas de entorno às Z8-200 já possuírem, à época, um alto coeficiente de aproveitamento do solo; o segundo, porque, comparativamente, o instrumento era menos atrativo do que outros lançados no mesmo período, como as Operações Interligadas.” *

O CONPRESP (9)

- “Para contribuir na preservação dos edifícios históricos tombados na área central, a Operação Urbana Anhangabaú, regulamentada na Lei no 11.090, de 1991, disponibilizou o mecanismo da Transferência de Potencial Construtivo, que seria calculado pela diferença entre o potencial construtivo do lote e a área nele construída (SÃO PAULO, 1991). A transferência seria autorizada desde que o potencial adquirido não elevasse em mais de 50% o coeficiente de aproveitamento (CA) da quadra em que se situava o lote. Contudo, essa operação suscitou pouco interesse do mercado, pois, nos seus três anos de vigência, apenas sete termos de compromisso foram assinados, representando a aquisição de 13% do estoque de área nova (11 mil metros quadrados de área adicional) e a regularização de apenas 6% do estoque para regularização (9,6 mil metros quadrados), resultando na arrecadação de aproximadamente 25 milhões de reais (corrigidos para dezembro de 2018), representando 1/5 dos recursos estimados.” *

* NOBRE *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (10)

- “Da mesma forma, a Operação Urbana Centro, regulamentada pela Lei n o 12.349 de 1997, instituiu que para imóveis preservados na área central da cidade cujo CA fosse menor ou igual a sete e meio, a transferência poderia ser efetuada considerando a diferença entre o potencial do lote e o CA máximo igual a 12. Já os imóveis que tivessem o CA efetivo maior que sete e meio poderiam fazer uso das seguintes regras: se a área construída atingir o limite igual a 12 vezes a área do lote, só poderia transferir uma quantidade de potencial equivalente a 60%; nos casos em que a área construída excedente se encontrasse entre o limite de 12 a 15 vezes a área do lote, o imóvel poderia realizar a transferência de quantidade equivalente a 40% e, por último, no caso de a área construída exceder 15 vezes a área do lote, o proprietário do imóvel poderia transferir uma quantidade equivalente a 20% do potencial construtivo de seu imóvel .” *
- “Ainda no âmbito da Operação Urbana Centro, a prefeitura concedeu isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano para os proprietários de imóveis tombados da área que realizassem obras de conservação (cinco anos de isenção) ou restauro (dez anos de isenção) nas suas fachadas, isenção essa regulamentada pela Lei no 12.350, de 1997, conhecida por Lei das Fachadas.” *

* SÃO PAULO (Município), SAC Apud NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (11)

- “Em 22 anos de existência da Operação Urbana Centro, houve 36 pedidos de póstransferência de potencial construtivo, sendo que apenas cinco foram aprovados” *. “Desses, quatro foram realizados para lotes que se situavam fora do perímetro dessa operação urbana, algo que em 1999 foi considerado inconstitucional”. ** “A Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo Ministério Público Estadual alegava que a Lei Municipal não tinha competência para delegar ao Poder Executivo o estabelecimento de normas de zoneamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos e outras limitações administrativas fora da área da Operação Urbana.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** CIPRIANO *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (12)

- “Da mesma forma, a Lei das Fachadas suscitou o interesse de 56 proprietários e até 2003 apenas nove tinham tido sua proposta de restauro aprovada.” * “Entre as dificuldades de implementação dessa lei, figurava o fato de o restauro ter de ser conforme o projeto original do imóvel, o que dificultava essa ação, tendo em vista a dificuldade de se recuperar as técnicas e os materiais originais. Esse fato fez com que a maior parte dos imóveis que tiveram suas fachadas restauradas pertencesse a instituições que não tinham necessidade do estímulo, pois, em função dos altos custos do restauro, os principais interessados foram bancos e grandes empresas localizadas no centro da cidade.” **

* SÃO PAULO (Município), SAC Apud NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (13)

- Posteriormente, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo de 2002, ampliou a utilização desses instrumentos ao estabelecer as Zonas Especiais de Preservação Cultural (Zepec), que foram modificadas e mais bem detalhadas no Plano de 2014 * em quatro tipos:
 1. “Bens Imóveis Representativos (BIR) — elementos construídos, edificações e suas respectivas áreas ou lotes, com valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artístico, arqueológico e cultural;” **
 2. “Áreas de Urbanização Especial (AUE) — porções do território com características singulares do ponto de vista da morfologia urbana, arquitetônica, paisagística, do ponto de vista cultural e simbólico, ou memória, possuidores de características homogêneas quanto ao traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem documentos representativos do processo de urbanização de determinada época;” **

* SÃO PAULO (Município), Plano Diretor Estratégico (2014) Apud NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (14)

3. “Áreas de Proteção Paisagística (APPa) — sítios e logradouros com características ambientais, naturais ou antrópicas, como parques, jardins, praças, monumentos, viadutos, pontes, passarelas e formações naturais significativas, áreas indígenas, entre outras;” *
4. “Área de Proteção Cultural (APC) — imóveis de produção e fruição cultural, destinados à formação, produção e exibição pública de conteúdos culturais e artísticos, como teatros e cinemas de rua, circos, centros culturais, residências artísticas e assemelhados, cuja proteção é necessária à manutenção da identidade e da memória do município e de seus habitantes.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (15)

- “Esse último plano regulamentou a agora chamada Transferência do Direito de Construir (TDC) para os imóveis inseridos nas Zepec-BIR e APC, assim como a sua fórmula de cálculo, possibilitando a transferência do potencial construtivo para imóveis receptores para toda a Macrozona Urbana, onde o CA da zona permitisse. Mediante anuência do Conpres, essa transferência pode ser realizada e os recursos advindos, utilizados na conservação do imóvel tombado.” *
- “Em 2018, dos mais de três mil imóveis tombados, apenas 182 (cerca de 6%) possuíam a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência emitida e desses, apenas 35 já haviam transferido o seu potencial construtivo.” ** “A maior parte das transferências foi proveniente das áreas centrais da cidade, que concentram os imóveis tombados, e foi transferida para os bairros do Quadrante Sudoeste paulistano, conforme definição de Villaça (1998), região onde se concentra boa parte da elite paulistana e onde o preço da terra é o mais valorizado da cidade.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** PERETTO et al. *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (16)

- “Além das experiências com a TDC, outra política com objetivo de recuperação do patrimônio cultural desenvolvida na cidade de São Paulo foi o Programa Monumenta. Criado no âmbito do Ministério da Cultura em 1995, o Programa contava com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo por objetivo o resgate e a conservação permanente dos principais conjuntos patrimoniais urbanos do Brasil.” *
- “Influenciado por conceitos neoliberais, o Programa trazia um componente financeiro importante, pois o objetivo era desenvolver uma estratégia de conservação sustentável, baseada na atuação da iniciativa privada na promoção de atividades turísticas e comerciais, que resultariam na valorização imobiliária do patrimônio e o consequente interesse dos proprietários em sua conservação.” **
“Dessa forma, o Programa pretendia desonerar o Estado dos ônus da conservação e efetivá-la através da ação dos proprietários, comerciantes e investidores.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

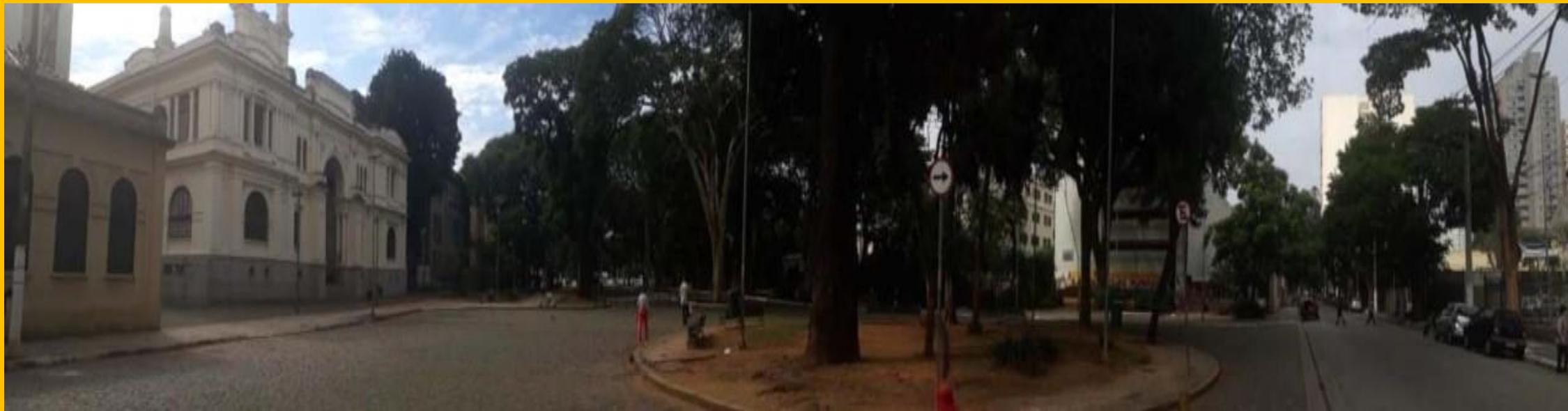
** DUARTE JÚNIOR *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (17)

- “Na capital paulista, a região definida para ser objeto do programa foi o entorno da Estação da Luz, no Centro de São Paulo, região que já vinha recebendo investimentos do Governo do Estado e de entidades privadas em projetos de grandes equipamentos culturais desde a década de 1990 5, numa tentativa de reverter sua desvalorização simbólica e imobiliária.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (18)



Eduardo Nobre - Praça Coronel Fernando Prestes e Edifício Ramos de Azevedo após reforma e restauro

O CONPRESP (19)

- “O convênio entre o Ministério da Cultura e as secretarias de cultura do município e do Estado foi assinado em 2002, prevendo valor inicial de 20 milhões de reais, que seriam divididos entre o BID (50%), Ministério da Cultura (20%), Secretaria de Estado da Cultura (15%) e Secretaria Municipal da Cultura (15%), e que seriam investidos na recuperação do espaço público (reforma da Praça Coronel Fernando Prestes e de equipamentos do Parque da Luz), nas obras de restauro de edifícios públicos e edifícios religiosos (Edifício pósRamos de Azevedo, Paula Souza e Museu de Arte Sacra), conforme Figura 3, e na reforma de edifícios privados.” *
- “Em 2006 foram lançados dois editais de seleção de imóveis privados, que contariam com uma linha de financiamento de até 1,9 milhões de reais para sua reforma e restauro.” ** “Contudo, não houve grande interesse por parte dos proprietários de contratar esse empréstimo, demonstrando que, no caso de São Paulo, o Programa não logrou transformar a área, que já vinha sendo alvo de programas semelhantes desde os anos 1970 sem nenhum sucesso.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** DIOGO; BONDIKI *Apud* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRESP (20)

- “Por fim, a Prefeitura de São Paulo lançou o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo: Ação Centro, também com financiamento do BID, em 2003. Apesar de as linhas de ação do Programa negociadas com o BID não estarem diretamente relacionadas com a questão de recuperação do patrimônio históric06 , o programa era baseado no Plano Reconstruir o Centr07 , que tinha na ação Preservar o Centro esse objetivo.” *
- “O Programa funcionou mais como um guarda-chuva para orquestrar uma série de ações que já estavam ou viriam a ser tomadas pelas diversas secretarias da municipalidade. As ações atinentes ao patrimônio histórico estavam relacionadas com a implantação do Programa Museológico do Museu da Cidade, projeto da Divisão de Iconografia e Museus do DPH (DIM/DPH), para criação de um Sistema Municipal de Museus.” ** “Nesse aspecto, as ações do DPH/SMC relativas ao Programa estavam relacionadas à reforma de imóveis municipais que faziam parte desse sistema localizados na área central e que sediavam a DIM.” ***

* SÃO PAULO (Município), Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo: Ação Centro Apud NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

** BRUNO Apud NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

*** NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

O CONPRES (21)

- “Posteriormente, em função da descontinuidade administrativa, o Programa Ação Centro foi redirecionado para o Projeto Nova Luz, sob o pretexto de que seria necessário concentrar esforços e investimentos em uma área menor para que sua renovação se irradiasse para o entorno, processo esse definido pelo arquiteto Jaime Lerner, consultor do projeto, como "acupuntura urbana". Esse projeto pouco tinha a ver com a reabilitação do patrimônio cultural, pois se baseava num ideal de renovação urbana tábula rasa, a partir da atuação do mercado imobiliário via concessão urbanística de imóveis desapropriados em 24 quadras no entorno da Estação da Luz.” *

* NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.

PATRIMÔNIO IMATERIAL (1)

- Alicerce do patrimônio imaterial brasileiro: Constituição de 1988, Art. 216
- “A Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 216, considera entre os bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial e inclui: a) formas de expressão; b) modos de criar, fazer e viver; c) criações científicas, artísticas e tecnológicas; d) obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestação artístico-cultural; e) conjuntos urbanos e sítios de valor arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.” *

PATRIMÔNIO IMATERIAL (2)

Patrimônio Imaterial no Brasil: Alguns Exemplos *

Ano	Bem Registrado	Local da Prática	Livro de Registro
2002	Ofício das Paneleiras de Goiabeiras	Espírito Santo (Goiabeiras Velha, na cidade de Vitória)	dos Saberes
2002	Arte Kusiwa – Pintura e Arte Gráfica Wajãpi	Amapá (área de fronteira entre o Brasil e Guiana Francesa)	das Formas de Expressão
2004	Círio de Nazaré	Belém do Pará	das Celebrações
2004	Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Bahia	das Formas de Expressão
2005	Ofício das Baianas de Acarajé	Bahia (Salvador)	dos Saberes
2005	Modo de Fazer Viola-de-Cocho	Mato Grosso (Região Centro-Oeste e pantanal)	dos Saberes
2005	Jongo no Sudeste	Vale do Rio Paraíba do Sul, ao sul do Rio de Janeiro e ao Norte de São Paulo	das Formas de Expressão

* LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011, p.152.

PATRIMÔNIO IMATERIAL (3)

Patrimônio Imaterial no Brasil: Alguns Exemplos *

Ano	Bem Registrado	Local da Prática	Livro de Registro
2006	Cachoeira de Iauaretê	Amazonas (Região do Alto Rio Negro, município de São Gabriel de Cachoeira)	dos Lugares
2006	Feira de Caruaru	Pernambuco (Caruaru)	dos Lugares
2007	Frevo	Pernambuco (Olinda e Recife)	das Formas de Expressão
2007	Tambor de Crioula do Maranhão	Maranhão	das Formas de Expressão
2007	Matrizes do Samba do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	das Formas de Expressão
2008	Queijo Mineiro	Minas Gerais (Serro, Serra da Canastra e do Salitre)	dos Saberes
2008	Roda de Capoeira	Bahia, Rio, Pernambuco	Das Formas de Expressão

* LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011, p.152.

PATRIMÔNIO IMATERIAL (4)

Patrimônio Imaterial no Brasil: Alguns Exemplos *

Ano	Bem Registrado	Local da Prática	Livro de Registro
2008	Ofício dos Mestres de Capoeira	Bahia, Rio, Pernambuco	dos Saberes
2008	Renda Irlandesa	Sergipe	dos Saberes
2009	Toque dos Sinos	Minas Gerais (São João Del Rey e cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes)	dos Saberes
2009	Ofício de Sineiros	Minas Gerais	dos Saberes
2010	Festa do Divino Espírito Santo	Goiás (Pirenópolis)	das Celebrações
2010	Ritual Yaokwa – Povo Indígena Enawene Nawe	Mato Grosso	das Celebrações
2010	Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro	Amazonas (ao longo do Rio Negro)	dos Saberes
2010	Festa de Sant'Ana de Caicó	Rio Grande do Norte (Região do Seridó)	das Celebrações

* LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011, p.152.

PATRIMÔNIO IMATERIAL (5)

Patrimônio Imaterial no Estado de São Paulo

Decreto nº 57.439, de 17 de Outubro de 2011*

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, cria o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 47, inciso III, e artigos 260 e 261 da Constituição do Estado de São Paulo, e artigo 23, incisos III a V da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade de especificar os procedimentos para identificação, reconhecimento e registro dos bens de natureza imaterial que compõem o patrimônio cultural paulista,

Decreta:

PATRIMÔNIO IMATERIAL (6)

SEÇÃO I

Disposição Preliminar

Artigo 1º - Os bens de natureza imaterial que compõem o patrimônio cultural do Estado de São Paulo serão reconhecidos pelo Registro de Bens Culturais nos termos da legislação federal e estadual pertinentes, bem como na forma prevista neste decreto.

§ 1º - Constituem o patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo, as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, os conhecimentos e técnicas fundados na tradição, na transmissão entre gerações ou grupos, manifestadas individual ou coletivamente, portadores de referência à identidade, à ação, à memória como expressão de identidade cultural e social, tais como:

PATRIMÔNIO IMATERIAL (7)

1. conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano de comunidades;
2. rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
3. manifestações orais, literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
4. espaços onde se concentrem e se reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º - Os instrumentos, objetos, artefatos, lugares, elementos da natureza e demais suportes materiais que são associados às manifestações culturais imateriais paulistas, poderão ser objeto de registro desde que, obrigatoriamente, feito em conjunto com a prática cultural.

PATRIMÔNIO IMATERIAL (8)

Patrimônio Imaterial na cidade de São Paulo

- “São Paulo (...) instituiu o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município, visando conservar o que pode ser entendido como uma espécie de ‘código genético da comunidade.’” *
- “ A Lei 14.406, promulgada em 21 de maio de 2007, pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, prevê que a administração municipal deverá conhecer, identificar, inventariar e registrar expressões culturais da cidade, bem como fomentar os bens registrados, criando condições para a transmissão dos conhecimentos a eles relacionados.” **
- “A legislação paulistana segue o exemplo da legislação federal referente ao patrimônio imaterial”.***

* LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011, p.149.

** LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011, p.149-150.

*** LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011, p.150.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEITE, Edson. Turismo Cultural e patrimônio Imaterial no Brasil. São Paulo: INTERCOM, 2011.
- NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Políticas de reabilitação do Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/157942/155547> Acesso em: 11/jun/2020.
- RODRIGUES, M. Imagens do Passado : a instituição do patrimônio em São Paulo: 1969-1987. São Paulo : UNESP, 1999.
- SÃO PAULO (Município), Secretaria Municipal da Cultura. Departamento de Patrimônio Histórico. Disponível em: <http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/agente/2690/>. Acesso em: 12/jun/2020.
- WOLF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antonio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129> Acesso em: 11/jun/2020.